



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Eventos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 079/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor "**LUCAS E GRUPO NOSSO SOM**", com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 104/2024.

I – N.º DO PROCESSO: 2024032432

II – CREDOR: 43.374.329 LUCAS DA COSTA OVIDIO

III – CNPJ: 43.374.329/0001-25

IV – ENDEREÇO: Rua das Acácias, nº 86, Nova Angra, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.933-010.

V – OBJETO: Contratação do show do cantor "**LUCAS E GRUPO NOSSO SOM**", para apresentação no evento "**GASTRONOMIA DO MAR**", no dia 29 de setembro de 2024, no Cais de Santa Luzia.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação será realizada no dia 29 de setembro de 2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência e e RELEASE, fls. 29 e 30.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 31/33 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 34.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

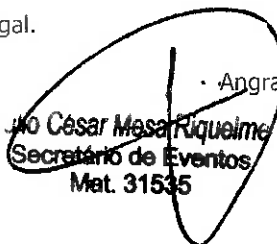
XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Empenho nº 4345.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024032432, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 43.374.329 LUCAS DA COSTA OVIDIO, CNPJ: 43.374.329/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 27 de setembro de 2024.

João César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos
Mat. 31535

João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos

XXX.170.857-67, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2024/SEV

O SR. SECRETÁRIO DE EVENTOS, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor “LUCAS E GRUPO NOSSO SOM”, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 104/2024.

I - N.º DO PROCESSO: 2024032432

II - CREDOR: 43.374.329 LUCAS DA COSTA OVIDIO

III - CNPJ: 43.374.329/0001-25

IV - ENDEREÇO: Rua das Acácias, nº 86, Nova Angra, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.933-010.

V - OBJETO: Contratação do show do cantor “LUCAS E GRUPO NOSSO SOM”, para apresentação no evento “GASTRONOMIA DO MAR”, no dia 29 de setembro de 2024, no Cais de Santa Luzia.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII - DO PRAZO: A apresentação será realizada no dia 29 de setembro de 2024.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência e e RELEASE, fls. 29 e 30.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 31/33 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 34.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240648, dotação orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Empenho nº 4345.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024032432, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 43.374.329 LUCAS DA COSTA OVIDIO, CNPJ: 43.374.329/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2024/SEV

O SR. SECRETÁRIO DE EVENTOS, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Banda “CORREDOR X”, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 105/2024.

I - N.º DO PROCESSO: 2024032434